DECRETO Nº 4.231 DE 02 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.787, de 27 de junho de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária a importância de R$ 16.633,31 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 16.633,31 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.059- Programa de Requalificação de UBS / Investimento
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 16.633,31

Art. 2º) O recurso para atender ao presente crédito é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 0260488 - 4 – UBS - Banco do Brasil S/A

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades R$ 16.633,31	Obrigações R$ 0,00
	Superávit R$ 16.633,31
Total R$ 16.633,31	**Total R$ 16.633,31**

Art. 3º) Fica revogada a Lei nº 2.750 de 09 de maio de 2013.

Art. 4º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 02 de julho de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 30 / 07 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 15 e 16 / BIM Nº 281
Rúbrica
Mat. 0112439